



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Nº 1592

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Notificações	4
Terceiro Setor	6
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.760/2024 =**

de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 58/2023, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2024, Processo Administrativo nº 87.732/2023, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CATETER URETRAL HIDROFÍLICO Feminino, destinadas ao Setor de Saúde, para cumprimento de ordem judicial**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.761/2024 =**

de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2023, CONTRATO Nº: 01/2024, Processo Administrativo nº 69.704/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits Escolares para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.762/2024 =**

de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023, CONTRATO Nº: 92/2023, Processo Administrativo nº 62.084/2023, Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2024**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.763/2024 =**

de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, para exercer a função de Gestora do **DISPENSA Nº: 15/2023, CONTRATO Nº: 49/2023, Processo Administrativo nº 5.014/2023, Objeto: Contratação de Professor de Vôlei que dará aulas nos setores direcionados ao Esporte, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 10.764/2024 =**

de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**, para exercer a função de Gestora do **DISPENSA Nº: 48/2023, CONTRATO Nº: 47/2023, Processo Administrativo nº 21.106/2023, Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios, caixas d'água das Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação**, conforme o artigo 67

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
 Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.765/2024 =
 de 16 de janeiro de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silmara Cristina Cocio Beltrami como Gestora da Ata de Registro de Preços e dos Contratos indicados abaixo, em substituição a Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges, para que a mesma acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo eles:**

MODALIDADE	ATA	PROCESSO	OBJETO	PORTARIA
Pregão Presencial 52/2023	108/2023 109/2023 110/2023 111/2023 112/2023	53.331/23	Registro de preços para eventual aquisição de diversas mercadorias para estoque , por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I da Ata.	10.689/23
Pregão Presencial 18/2023	26/2023 27/2023 28/2023	21.275/23	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de Palcos com área de Serviço, Tendão, Galpão e Gradil , tendo em vista os atendimentos aos eventos abertos ao Público a serem realizados no município de Bariri, por um período de 12 meses.	10.504/23
Pregão Presencial 09/2023	24/2023	5.690/23	Registro de Preços para eventual prestação de Serviço de transporte intermunicipal e interestadual eventual de passageiros , por quilômetro efetivamente rodado, através de veículo tipo ônibus com motorista e ônibus devidamente habilitados de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro em vigor, pelo período de 12 meses.	10.502/23
Pregão Presencial 15/2023	11/2023	20.408/23	Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos para a Diretoria de Educação e Esporte, em atendimento à demanda aos eventos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.	10.466/23
MODALIDADE	CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	PORTARIA
Pregão Presencial 53/2023	89/2023	70.731/23	Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas , com fornecimento de material, em duas etapas, sendo a segunda etapa realizada 6 (seis) meses após a primeira, em Prédios Escolares Municipais e Diretoria da Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Contrato.	10.707/23
Chamamento Público 01/2023	81/2023	37.103/23	O contrato tem por objeto o desenvolvimento de oficinas esportivas para ministrar oficinas de Futebol de Campo para o Município de Bariri e, seleção de profissionais devidamente capacitados, através do Setor de Esportes, dentro da grade de programação desenvolvida pelo Setor.	10.595/23
Dispensa 79/2023	73/2023	21.446/23	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas unidades escolares, para garantir segurança a saúde da comunidade escolar, através de dispensa de licitação.	10.570/23
Dispensa 32/2023	33/2023	13.295/23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina do Clube Municipal de Bariri , com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, por um período de 12 meses.	10.409/23

Pregão Eletrônico 09/2022	47/2022	58.326/21	Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Bariri , conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 00/2022.	9.939/22
Pregão Presencial 27/2021	40/2021	5.217/2021	Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural às unidades escolares, durante o corrente ano, com no mínimo 14 (quatorze) veículos, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros sentados, Monitor, Registrador de velocidade (TACÓGRAFO) e Rastreador, com idade máxima de 10 (dez) anos excluído o ano de fabricação, em bom estado de conservação, em condições de conforto e segurança, inclusive dotado com os equipamentos de segurança exigidos conforme portaria nº 1.310, de 01/08/2014, do DETRAN e, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.570 de 29/03/2021 e, conforme linhas, quilometragem e respectivos pontos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 31/2021.	9.555/21
Pregão Presencial 70/2021	03/2022	78.537/2021	Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública , operando em linhas que circularão entre bairros diversos, contando com 01 (UM) MONITOR EM CADA VEICULO, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecida por quantidade de quilômetros rodados por dia letivo, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 90/2021.	9.765/22
Concorrência 01/2021	136/2021	9.774/21	Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino Apostilado , para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, no corrente ano, com no mínimo as características e quantidades exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 18/2021, com a obrigação de complementação caso ocorra o aumento de alunos, até os limites legais, nas mesmas condições e preços do presente contrato.	9.555/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
 Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 49/2013 - Concedente: Município de Bariri - Concessionária: Ismael Sabino Viana & Cia. Confeccões Ltda - Proc. 1.101/2013 - Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel predial, localizado na Av. José Saitarelli, nº 93, Núcleo Domingos Aquilante, sendo um barracão industrial com 1.520,00m² de área construída e respectivo terreno encerrando área total de 2.711,17m², matrícula nº 19.729, de propriedade do Município de Bariri - Assinatura: 05/01/2024 - Vigência: 24/05/2024 - Concorrência nº 08/2013.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/03/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 16/01/2024 14:08:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027589-1	OCT7944	06/01/2024	12:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	06/03/2024
B027633-1	FKD7C70	07/01/2024	17:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/01/2024	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027996-1	EDE6223	08/01/2024	00:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2024
B027538-1	EDE6223	08/01/2024	00:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/03/2024
B027935-1	FKL2601	07/01/2024	09:00	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	06/03/2024
B027632-1	BLJ8159	07/01/2024	17:12	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	06/03/2024
B027631-1	EVY3196	07/01/2024	17:12	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	06/03/2024
B027993-1	DAW9E54	06/01/2024	11:03	230. XVI	670-00	CONDUZIR VEÍC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELÍCULA. PAINÉIS/PINTURA	06/03/2024
B027992-1	DAW9E54	06/01/2024	11:03	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2024
B027535-1	EZX5160	06/01/2024	16:12	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	06/03/2024
B027990-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	06/03/2024
B027989-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	06/03/2024
B027987-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	06/03/2024
B027653-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	06/03/2024
B027652-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	06/03/2024
B027651-1	DVZ8209	02/01/2024	10:22	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	06/03/2024
B027958-1	DOF9C25	01/01/2024	03:44	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	06/03/2024
B027533-1	CTD5001	01/01/2024	02:59	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	06/03/2024
B027532-1	ARG5B63	01/01/2024	02:59	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2024
B027531-1	DDZ0142	01/01/2024	02:38	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2024
B027530-1	DZX9J44	01/01/2024	02:27	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	06/03/2024
B027588-1	SVO3F09	06/01/2024	10:49	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/03/2024
B027173-1	SVO3F09	06/01/2024	10:47	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	06/03/2024
B027590-1	FKG8J15	06/01/2024	15:50	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	06/03/2024
B027534-1	EOG3666	06/01/2024	11:22	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	06/03/2024
B027174-1	FKG8J15	06/01/2024	15:50	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	06/03/2024
B027654-1	FZR1154	07/01/2024	22:35	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	06/03/2024
B027537-1	FZR1154	07/01/2024	22:35	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	06/03/2024
B027536-1	FZR1154	07/01/2024	22:45	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	06/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 16/01/2024	Páginas: 2/2

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA DE BARIRI

Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 01/2024 – 3º Setor – Processo Administrativo nº 87707/2023

Trata-se da justificativa para não realização de chamamento público, para celebração de parceria com a organização da sociedade civil **Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri – CPS**, inscrito no CNPJ sob nº 46.162.673/0001-49, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri/SP, por meio de Termo de Colaboração, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão visa à execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar (Programação do Ministério da Cidadania nº 350520320230002), de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri – CPS. Não havendo possibilidade de alterações na destinação realizada pelo parlamentar supracitado e considerando o Decreto Municipal nº 6031/2023, bem como a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, é inexigível a realização de processo de seleção, conforme art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre a celebração de parcerias sem chamamento público quando os termos de colaboração ou fomento envolvem recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Ante o exposto, publique-se esta no Diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo, findando-se em 22/01/2024. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 17 de janeiro de 2024. Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa Presencial de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: HOSPEDAGEM DOS E-MAILS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2024 Data fim de recebimento de propostas: 19/01/2024 23:59 (horário de Brasília) Data de consolidação das propostas: 22/01/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Bariri, através do e-mail: contabil@camarabariri.sp.gov.br.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	12 Meses	Hospedagem dos e-mails oficiais do legislativo (atualmente são 13 caixas em uso), com vigência de 1 ano, possibilidade de migração dos e-mails existentes, capacidade de armazenamento a partir de 25GB cada

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: está encerrando a vigência do atual fornecimento de hospedagem nos servidores uolhost e o uso dos e-mails não podem cessar para o devido funcionamento das atividades do legislativo.

Os produtos deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 06 (meses) a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo de entrega: Imediata a partir da autorização de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Bariri, 17 de janeiro de 2024

Airton Luis Pegoraro

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa Presencial de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2024 Data fim de recebimento de propostas: 24/01/2024 23:59 (horário de Brasília) Data de consolidação das propostas: 25/01/2024.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Câmara Municipal de Bariri, através do e-mail: contabil@camarabariri.sp.gov.br.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	1 Unid	Certificado digital e-CPF, a3, com validade de 1 ano, sem mídia, para uso da presidência da câmara e com validação e teste presencial na ACIB (Associação Comercial de Bariri).

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: certificado digital necessário para as assinaturas digitais e acesso aos sistemas.

Prazo de entrega: Imediata a partir da autorização de contratação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Bariri, 17 de janeiro de 2024

Airton Luis Pegoraro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 62a6-6d67-0819-8141

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1592, ano XIX, veiculado em 17 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 17/01/2024 às 16:05:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/62a6-6d67-0819-8141>